

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 09 / 01 / 2024

Ata n.º 01 destinada a:



ATA N.º 1

Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE VALENTINO SALGADO CUNHA

VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09 H 30.

1. Ponto - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 27 de dezembro de 2023 procedeu à assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Vendas Novas e a Igreja de Santo António de Vendas Novas, no dia 28 presidiu a Assembleia Intermunicipal da AMGAP, no dia 29 participou na sessão da Assembleia Municipal e no dia 5 de janeiro recebeu, no Salão Nobre, os alunos do 1.º ciclo do Colégio Laura Vicunha, que vieram cantar as "Janeiras".

Interveio o **Vice-Presidente**, referindo que no dia 15 de dezembro de 2023 visitou a Escola Básica e Secundária Ruy Luís Gomes, em Almada, esteve também presente na atuação dos alunos das AEC's, na chegada do Pai Natal e no acender do Madeiro de Natal, na parada do Regimento, no dia 16 participou no jantar de Natal do Estrela Futebol Clube, realizado no Palácio do Vidigal e no dia 19 participou no Natal Solidário 2023, em Vendas Novas e na Landeira. No mesmo dia, participou no almoço do Centro de Convívio dos Reformados e Pensionistas de Vendas Novas, no dia 21 visitou a obra do Hospital Central do Alentejo, em Évora, no dia 22 participou na reunião geral de trabalhadores e no almoço de Natal dos funcionários da Câmara Municipal, no Centro Sócio Cultural, no dia 29 esteve presente na sessão da Assembleia Municipal, no dia 3 de janeiro participou na Cerimónia de lançamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

do Programa de Requalificação de Escolas, na Escola Secundária da Amadora, no dia 5 esteve presente na reunião da Comissão Consultiva do PDM Vendas Novas e recebeu os utentes da Santa Casa da Misericórdia, que vieram Cantar as Janeiras, e no dia 6 participou no almoço de Reis, da Academia Sénior.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que no dia 29 de dezembro de 2023 participou na sessão da Assembleia Municipal.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que no dia 29 de dezembro de 2023 esteve presente na Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, registando a sua participação na sessão da Assembleia Municipal, no dia 29 de dezembro de 2023.

Em relação ao PDM, o **Vereador Ricardo Videira** pergunta se a versão que foi apreciada pela Comissão Consultiva no dia 5 de janeiro, contou com os inputs enviados no dia 3 de janeiro pelos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", ou se ainda é a versão anterior, ou se os mesmos não virão a ser acomodados. Relativamente à realização de funerais, questiona se o Executivo teve conhecimento de um óbito ocorrido no dia 30 de dezembro, cujo funeral só pôde ser realizado no dia a 3 de janeiro. Segundo sabem, essa demora teve a ver com um processo administrativo, que a Câmara Municipal não conseguiu desenvolver durante o período do início do ano. Entendem que há feriados, mas consideram que é importante abreviar esses períodos. Refere que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" têm vindo a manifestar a sua preocupação com as falhas e com o tempo de demora no socorro a pessoas, em situações de emergência, no Concelho de Vendas Novas. Muitas das vezes o INEM ou os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas são chamados e demoram muito tempo a chegar ao local, e em muitas das situações isso não é fácil de acomodar, existindo consequências que podem custar a vida a pessoas. Nunca se saberá quantas vidas poderiam ter sido salvas, caso tivesse havido uma maior capacidade de resposta a esse tipo de situações, sabendo que esta não é uma situação exclusiva de Vendas Novas, mas que acontece um pouco por todo o país. Sabendo que a Câmara Municipal não é responsável por gerir esse serviço, consideram que esta deve ter um papel ativo e, até, fazer exigências junto do Estado Central, relativamente aos meios que são disponibilizados à comunidade vendasnovense, para que se garanta que, quando alguém precisa, é socorrido no tempo certo e não tenha de esperar muito tempo colocando em causa a sua sobrevivência. Apela a que o Executivo, nos fóruns em que tem assento, exija o reforço dos meios ao serviço do INEM e dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, para situações de socorro e emergência.

Em relação à questão do socorro, o **Presidente** esclarece que o Executivo tem vindo a fazer



LC

Handwritten signature or initials.

esse trabalho ao longo dos anos, não só com a saúde, no que diz respeito ao INEM, mas com a Proteção Civil e com a Administração Interna, no que diz respeito aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas. Afirma que atualmente os Bombeiros Voluntários têm, inclusivamente, duas equipas de intervenção permanente para o socorro imediato à população. No entanto, essas equipas poderão estar ocupadas noutras missões de socorro e não podem estar em dois locais ao mesmo tempo, o que é normal e nesses casos entra em funcionamento a triangulação de meios. Ou seja, a corporação mais próxima que tiver os seus meios disponíveis, é de imediato acionada para o serviço que ocorrer.

Interveio o **Vice-Presidente**, esclarecendo que a versão do PDM que foi analisada pela Comissão Consultiva não foi a que tinha as sugestões enviadas trinta e duas horas antes. Refere que os documentos foram enviados para a Comissão Consultiva no final de novembro, a CCDR tem um prazo de vinte dias para convocar a referida reunião consultiva, tendo esta sido realizada no dia 5 de janeiro. Informa que algumas sugestões da Bancada do PSD e da Bancada CDU podem vir a ser consideradas, estando em análise. Em relação à realização de funerais, esclarece que houve o constrangimento dos operacionais que fazem os funerais, pelo facto de ter sido um fim de semana prolongado.

Em relação à questão relacionada com o socorro e emergência, o **Vereador Ricardo Videira** concorda com o esforço da Câmara Municipal, mas considera que os meios que estão ao serviço da comunidade não são suficientes. Aliás, uma das reivindicações referidas permanentemente pelo Presidente da Câmara Municipal, é a importância de instalação de uma SIV em Vendas Novas, precisamente porque sabe que os meios não estão a ser suficientes, o que pode ser constatado em recentes ocorrências, que permitirão constatar que essa insuficiência de meios tem sido um problema para a comunidade vendasnovense. Refere que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" estão disponíveis para acompanhar as diligências que forem movidas pelo Executivo nessa reivindicação. Relativamente ao PDM, afirma que as propostas e os comentários dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" foram sistematizados trinta e duas horas antes, tendo sido todos eles abordados em reunião de 21 de dezembro e a maioria foram debatidos e abordados em várias reuniões anteriores que se realizaram ao longo dos últimos dois anos. Manifesta a disponibilidade dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" para procurar entendimentos, mas alerta para o facto de que houve um tempo útil para definir essas prioridades, há um tempo útil para acomodar as questões de convergência e o documento que lhes foi enviado no final de novembro, ainda não as acomodava. Em relação aos funerais, considera que deveria ser pensada uma solução que permita abreviar o período de espera, desde o óbito até à realização do funeral.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Sobre a questão dos funerais, o **Presidente** afirma que se está a falar de situações extremas e não o normal funcionamento, mencionando que o executivo irá reunir com as equipas em causa, de forma a perceber se há algo que possa ser feito.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, referindo que os documentos do PDM que foram enviados para a Comissão Consultiva, foram enviados no mesmo dia para os Vereadores. Esclarece que o PDM a aprovar será o mais transversal possível, mas é impossível ser consensual a partir do momento em que as visões de desenvolvimento são diferentes, tal como acontece com a visão para o Parque Industrial.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que entende a diferença de visões, mas a Câmara Municipal não é composta por um único Partido, por uma única visão, pelo que é importante acomodar a visão das três forças políticas presentes. Se o documento não tiver a capacidade de acomodar, pelo menos, a visão de uma das forças políticas, para além da que integra o Executivo, poderá ser inviabilizada a sua aprovação e, por outro, não refletir a visão da Câmara Municipal. Na visão dos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", o PDM deve ser o mais transversal possível, independentemente da força e representatividade de cada força política. Entendem que a referência feita ao Parque Industrial, é a que é mais linear, mais visível e fácil de interpretar e já houve várias versões do documento do Parque Industrial, sendo que a última versão "encosta" o referido parque ao Bairro Zeca Afonso. Afirma que, para além dessa questão, existem outras, como por exemplo as zonas de lazer, os índices em determinadas zonas, tendo os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" feito um conjunto de alertas que consideram importantes, sobre os quais deve ser feita uma reflexão e uma análise profunda, antes de trazer a versão final do documento à Câmara Municipal.

O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que mesmo que o PS tivesse maioria absoluta, o PDM tem de ser um documento que integra as visões de todos e que de alguma forma seja maioritariamente tranquila para a comunidade. Considera que o documento a apresentar, com a introdução de todos os contributos possíveis, será um melhor documento, do que se fosse apenas o documento base inicialmente proposto.

No que diz respeito ao Parque Industrial, o **Vice-Presidente** esclarece que, apesar de se ter definido uma grande área, como área de expansão de atividades económicas, foi dito e foi reafirmado que a concretização específica dessa expansão, tem de ser feita através de Plano de Pormenor. Reafirma que o executivo pode e aceitará, até ao limite do possível, os contributos dos outros Partidos, mas os vereadores não podem esperar que o Executivo, de um momento para o outro, abdique das próprias ideias e da sua visão.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, perguntando porque motivo está fechada a estrada



10

#

no Monte Branco, tendo um sinal de trânsito proibido. Valoriza a realização da passagem de ano que foi um sucesso, mas chama a atenção para a necessidade de haver mais contentores do lixo, de forma a evitar o lixo espalhado pelo chão.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que já lhe tinha sido reportada a carência de contentores. Em relação à estrada do Monte Branco, julga que se deve a uma intervenção que está a ser feita junto ao muro da Herdade do Monte Branco, tendo sido solicitado que se cortasse temporariamente, por uma questão de segurança.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1.1 - 25.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do Ano de 2023 – 22.^a Alteração Permutativa

Presente, para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho do Presidente de 28 de dezembro de 2023, que, face à impossibilidade de a Câmara Municipal reunir em tempo útil, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a 25.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2023 (22.º Alteração permutativa). A alteração comporta alterações de 4.105,00€ nas despesas correntes.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, ratificar o Despacho do Presidente de 28 de dezembro de 2023, que aprovou a 25.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2023 (22.º Alteração permutativa).

2.1.2 – Proposta de 1.^a Alteração (permutativa) ao Orçamento, PPI e PAM de 2024

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.^a Alteração (permutativa) ao Orçamento, PPI e PAM de 2024. A alteração comporta alterações de 18.500,00€ nas despesas correntes e de 27.050,00 nas despesas de capital.

O **Vereador Luís Matias**, refere que, na alínea f) vem o atraso da faturação do estudo geológico e geotécnico e avaliação da mobilidade sísmicas da Escola dos Campos dos Infantes, perguntando se é Campos dos Infantes ou Campos da Rainha.

O **Presidente da Câmara Municipal**, esclarece que é nos Campos da Rainha, que foi um



lapso na redação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a 1.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PPI e PAM de 2024.

2.1.3 – Recrutamento de um assistente técnico (técnico administrativo) através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso a reserva de recrutamento

Tendo ficado por preencher um lugar de Assistente Técnico no Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (Agrupamento de Escolas de Vendas Novas), presente proposta do Presidente, para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove o recrutamento de um assistente técnico, para a atividade de técnico administrativo, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Educação da DIDH (Agrupamento de Escolas de Vendas Novas), por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final por si homologada em 14 de março de 2023, publicada no DRE através do Aviso n.º 6298/2023, de 24 de março, referente ao procedimento concursal para ocupação de quatro postos de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico na atividade de técnico administrativo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um assistente técnico (técnico administrativo) para o Serviço de Educação, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso a reserva de recrutamento homologada em 14 de março de 2023.

2.1.4 - Pedido de isenção de taxas de Licença Especial de Ruído

O Clube Ferroviário de Vendas Novas solicitou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença de ruído, para evento a realizar nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas, com o objetivo de coesão económica e social e de desenvolvimento. A presente associação integra-se na alínea b) do referido



LL

##

artigo. O valor da taxa a aplicar é de 34,31€ (licença especial de ruído).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Vice-Presidente de 4 de janeiro de 2024, através do qual isentou o Clube Ferroviário de Vendas Novas do pagamento da taxa administrativa, no valor de 34,31€, referente à licença de ruído para os eventos realizados nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024.

2.1.5 – Isenção Taxas de exumação, limpeza e transladação das ossadas

O Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes solicitou a isenção do pagamento das taxas administrativas, referente à exumação, limpeza e transladação das ossadas de um ex-combatente, em virtude de se desconhecer os familiares do falecido. O regulamento de Taxas Administrativas Preâmbulo prevê no seu artigo 9.º isenções totais ou parciais das taxas. A presente associação integra-se na alínea d) do referido artigo. O valor das taxas a aplicar é de 72,73€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas administrativas, no valor de 72,73€, referente à exumação, limpeza e transladação das ossadas de um ex-combatente, em virtude de se desconhecer os familiares do falecido.

2.1.6 - Pedido de anulação ou retificação de fatura de água

A Sociedade de Empreendimentos e Investimentos da Herdade do Monte Branco, S.A., solicita a anulação da fatura de água n.º FTR 01/19698, no valor de 9.767,82€, ou a retificação da mesma de acordo com os valores médios faturados. Consultado o Sr. Consultor Jurídico o mesmo propôs que se verificasse o consumo real faturado no contador e que o mesmo fosse dividido em prestações mensais iguais e sucessivas quanto aos meses que decorreram desde a última leitura. Desta forma, foi realizada a leitura ao contador em 25 de setembro de 2023, que apresentava um valor superior em 165 m³, ao que foi comunicado pelo consumidor em 17/03/2023, pelo que se conclui que não existiu erro de leitura, propondo-se o pagamento do valor em dívida em 23 prestações mensais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento em prestações, devendo ser anulada a fatura de água n.º FTR 01/19698 no valor de 9.767,82€, e dividida a mesma em 23 prestações mensais, 22 prestações no valor de 425€ e 1 prestação no valor de 417,82€, de acordo com a informação INT_CMVN/2023/9421.



2.1.7 - Natal Solidário

Presente informação, para conhecimento da Câmara Municipal, sobre evolução do Projeto Natal Solidário, nos últimos cinco anos, no que respeita à procura deste apoio e ao número efetivo de cabazes atribuídos por ano.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre evolução do Projeto Natal Solidário, nos últimos cinco anos.

2.1.8 - Resumo diário da tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 8 de janeiro, cujo saldo é de 1.252.610,33€, correspondendo 1.059.120,79€ a dotações orçamentais e 193.489,54€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo diário da tesouraria respeitante ao dia 8 de janeiro de 2023.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10 H 15 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 9 de janeiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **26/02/2024**.

Não participou na discussão e votação a Vereadora Susana Gonçalves por não ter estado presente na reunião em causa.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF